

Ronaldo Junqueira

14




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.122 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, -
usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 20 da -
Lei nº 1.783, de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear, em comissão,
o DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AD -
MINISTRAÇÃO, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1.971.


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.--

!!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!

!!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!